



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 50/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 3 de abril, titulada pela Proposta nº 453/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:-----

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 PARA A REALIZAÇÃO DE UM “TORNEIO DE FUTSAL”

Para constar, se publica este Edital, que contém 3 folha(s) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 5 de abril de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 453/2019

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Pavilhão Municipal N.º 2 para a realização de um “Torneio de Futsal”.

A Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Setúbal, com sede social no Largo Alexandre Herculano Parque Empresarial do Barreiro, 2830-314 na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, Distrito de Setúbal, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º 2, nos dias 27 e 28 de abril, sábado e domingo, a partir das 13h00, com vista à promoção e realização de um Torneio de Futsal.

A instituição, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas.

À iniciativa em apreço, consistente no Torneio de Futsal, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades recreativas e desportivas.

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 607,24 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficial instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira


Montijo, 29 de março de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Setúbal relativo à locação do Pavilhão Municipal N.º.2, nos dias 27 e 28 de abril, sábado e domingo, a partir das 13h00, com vista à promoção e realização de um Torneio de Futsal.

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficial instituição

DGFP/Para conhecimento e seguimento

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 29 de março de 2019